



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e três (2023), às 14h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 5184, de 26 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e o julgamento das mesmas, referentes licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 04/2023. A convocação para abertura e julgamento das propostas foi encaminhada via e-mail para as empresas interessadas e habilitadas no certame, também foi publicado no Portal de Transparência do Município de Três Barras do Paraná na data de 23/06/2023. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES, saudou todos os presentes e dando continuidade a sessão e relatou que as empresas ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, encaminharam representantes para participar da sessão. A presidente da Comissão Permanente de Licitações de posse dos envelopes contendo as propostas das empresas DAL BOSCO & MOHR LTDA, ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, os quais foram retidos e permaneceram em sua guarda desde a sessão realizada na data de 15/06/2023, onde houve a sessão de habilitação, em que as empresas L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA) não apresentaram Termo de Renúncia abdicando dos direitos recursais, motivo pelo qual a Comissão de Licitações ficou impedida de promover a abertura e julgamento das propostas na mesma data. A Presidente da Comissão passou os envelopes contendo as propostas para que todos pudessem conferir a inviolabilidade dos mesmos e que fossem vistados por todos. Ato contínuo, após a observação da inviolabilidade e rubrica dos presentes, a Presidente da Comissão passou a abrir os envelopes das empresas participantes. Após a análise das propostas das empresa habilitadas, a presidente declarou: a empresa **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 421.750,80 (Quatrocentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), ou seja, um desconto no percentual de 17,46%, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, tendo sua proposta declarada classificada no valor global de R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos), com percentual de 15% de desconto, a empresa **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 446.502,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais), com percentual de 12,62% de desconto porém, não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com percentual de 11,93% de desconto, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada, a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 451.768,80 (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com percentual de 11,59% de desconto, porém não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços de forma igualitária, sendo declarada desclassificada e a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 453.708,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oito reais), com percentual de 11,21% de desconto, porém, não aplicou o desconto ofertado em todos os itens da planilha de serviços



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

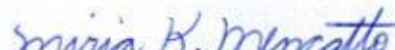
CAPITAL DO FEIJÃO


de forma igualitária, sendo declarada desclassificada. Ato contínuo, a Presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas, classificando a proposta da empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** que foi a única empresa que apresentou a proposta com desconto igualitário em todos os itens. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e visar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa **DAL BOSCO & MOHR LTDA** com valor global da proposta de R\$ 434.321,10 (Quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos) conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com os valores já descritos. Terminada a fase de julgamento das propostas os representantes das empresas presentes renunciaram verbalmente do direito de recurso. Dessa forma, mediante a ausência dos representantes das empresas **SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, **DAL BOSCO & MOHR LTDA**, **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS** e **L & G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, será comunicado o fato com o encaminhamento desta por e-mail. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.

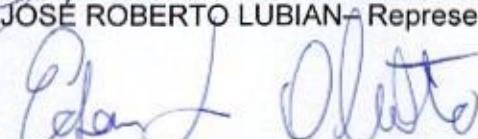
  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Secretário

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO  
Membro

  
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
JOSÉ ROBERTO LUBIAN - Representante

  
ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
EDSON LUIZ OLIOTA - Representante